Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI Nº 709, DE 13 DE AGÔSTO DE 1.963

Abre créditos suplementares no valor de cr$ 36.271.312,oo .-

JOSÉ MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber, em cumprimento ao dispôsto no art. 49º, inciso II, da lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei :

Art. 1º - São abertos créditos, no valor de cr$ 36.271.312,oo (trinta e seis milhoes, duzentos e setenta e um mil, trezentos e doze cruzeiros), em suplementaçao às seguintes dotaçoes orçamentárias :

100/8.00.0	-c)	Secretário Executivo	300.480,oo
" "	-d)	Servente (funçao gratificada).....	7.200,oo
100/8.00.4	-d)	Pequenos gastos	20.000,oo
110/8.02.0	-a)	Subsídios do Prefeito	120.000,oo
" "	-b)	Representaçao do Prefeito	180.000,oo
" "	-c)	Ajuda de custo e diárias do Prefeito quando em viagem a serviço do cargo	300.000,oo
110/8.02.3	-b)	Combustíveis e Lubrificantes	50.000,oo
110/8.02.4	-	Custeio e conserv. de veículos....	100.000,oo
1200/8.04.3	+	Material de expediente	100.000,oo
1200/8.04.4	-b)	Publicaçoes de atos oficiais	150.000,oo
" "	-c)	Ass. de jornais e revistas	30.000,oo
1200/8.09.3	-	Gêneros para cafézinho	30.000,oo
1200/8.09.4	-a)	Lavagem de toalhas e limpeza interna da Prefeitura	40.000,oo
1211/8.07.2	-	Aquisiçao de máquinas de escrever e calcular	350.000,oo
1211/8.07.3	-	Material de expediente	100.000,oo
1212/8.12.3	-	Material de expediente	100.000,oo
1214/8.07.4	-	Conservaçao de móveis e máquinas..	1.000.000,oo
201/8.24.1	-c)	Serviços extraordinários.....	100.000,oo
21/8.29.4	-a)	Transportes e [illegible] a indigentes	300.000,oo
223/8.36.0	-c)	Ajuda de custo e diárias	20.000,oo
31/8.85.1	-b	Pessoal de obras	1.000.000,oo
32/8.81.1	-c)	Pessoal de obras	2.000.000,oo
32/8.81.4	-c)	Parque Municipal	800.000,oo
331/8.64.1	-b)	Extranumerários contratados	1.000.000,oo
" "	-c)	Extranumerários diaristas	500.000,oo
331/8.64.3	-	Materiais diversos	100.000,oo
334/8.88.3	-	Lâmpadas e outros materiais elétricos	500.000,oo
334/8.88.4	-e)	Iluminaçao pùblica de Itatiba.....	42.000,oo
4000/8.80.1	-	Extranumerários contratados	300.000,oo
4100/8.81.4	-b)	Conservaçao e abert. de ruas na cidade	1.000.000,oo
" "	-c)	Const. de bueiros e pontilhões na cidade	3.500.000,oo
4201/8.82.1	-d)	Extranumerários contratados	600.000,oo
" "	-g)	Pessoal de obras	4.000.000,oo
4281/8.82.2	-	Ferr. máquinas, instrumentos e utensílios	1.000.000,oo
4201/8.82.3	-c)	Materiais para const. de pontes, bueiros e outros	1.200.000,oo
4201/8.82.4	-a)	Conservaçao de veículos	4.000.000,oo
" "	-b)	Conservaçao de máquinas	6.000.000,oo
442/8.89.4	-a	Construçao de calçamento	3.000.000,oo
" "	-c	Meios Fios e sarjetas	600.000,oo
480/8.92.4	-	Restituiçoes de [illegible] e Taxas ..	[illegible]
532/8.95.4	-	Pensoes Diversas :	
	-2)	Paulina Rosset	29.520,oo

.....		
-3)	Anita Portaluppi	59.640,00
-4)	Eva C.Telles	59.640,00
-5)	Medoura P.de Oliveira	59.640,00
-6)	Ema Gesla Sefrin	59.640,00
-7)	Maria de Jesus Leandro	59.640,00
-8)	Gomercinda Acosta	59.640,00
-9)	Elsa M.I.Souto Neto	59.640,00
-1o)	Maria Paccenda	59.640,00
-11)	Brunislava da Silva Medeiros	29.820,00
-12)	Luduvica Kaszewski	29.820,00
-13)	Catarina G.da Silva	29.820,00
-14)	Otília Imlau	59.640,00
-15)	Sara Lerner	59.640,00
-16)	Celesta Incerti	59.640,00
-17)	Estelita S.Ribeiro.....	59.640,00
-18)	Otília Cardoso	59.640,00
-19)	Juliana dos Santos	59.640,00
-2o)	Argemira Zamprogna	59.640,00
-21)	Tecla S.Souza	59.640,00
22)	Joana Skakunoff	28.140,00
-23)	Elvira C.Rocha	28.332,00
-24)	Caetaninha Pezzini	59.640,00
-25)	A ser concedida na forma da lei	100.000,00
635/8.25.4-	Junta de Alistamento Militar	180.000,00
635/8.99.4- b)	Festas Nacionais	150.000,00
" " -c)	Aluguel do prédio ocupado pela Agência de Estatística, conforme convênio	12.000,00
	TOTAL.....	35.271.312,00

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o despesa resultante dos créditos abertos na presente lei, a provável maior arrecadação do exercício em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 13 de agôsto de 1.963.

(JOSÉ ANDELLI FILHO)
Prefeito

Registre-se, publique-se e comunique-se.
SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 13 de agôsto de 1.963.

(OSWALDO BEZ)
Secretário